



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTRARIA Nº 4405/GR/UFFS/2026, 3 DE FEVEREIRO DE 2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,  
processo nº 23205.030653/2025-89.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.030653/2025-89,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.030653/2025-89.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Jorge Luis Mattias	1914982	Professor do Magistério Superior	Presidente
Rozilene Bellaver	1906156	Pedagoga	Membro
Christopher Araujo Venet	20240019031	Discente	Membro

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor